



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quinze minutos, no laboratório de Práticas de Gestão, mediante prévia convocação, realizou-se a 73ª (Septuagésima Terceira) reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do ICSA) e com o comparecimento dos Conselheiros: Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria (Vice-Diretora do ICSA), Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes (Coordenador interino do Curso de Ciências Contábeis), Profª Nathália Diórgenes Ferreira Lima (Coordenadora do Curso de Serviço Social), Prof. João Coelho da Silva Neto (Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial), Profa. Talyta Eduardo Oliveira (Coordenadora do CEDEG), Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso (Coordenadora do PROFIAP) e a servidora Camila de Oliveira Freitas (Representante dos TAEs). Justificou sua ausência a reunião a professora Sandra Maria Guimarães Callado. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os (as) presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, o senhor presidente fez a apresentação e leitura das pautas. A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima informou que havia solicitado à Direção, via e-mail, a inclusão de dois pontos de pauta, mas não havia obtido resposta. Após deliberação dos conselheiros, foi decidido que seria feita a inclusão de um dos dois pontos de pauta e que o outro seria discutido primeiramente no Colegiado do curso de Administração Pública e só depois seria pautado na reunião do Conselho do ICSA. Na ocasião, a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima solicitou que este outro ponto, relativo à situação do prof. Pedro Magrini, fosse inserido na pauta apenas como informe, para que os conselhos ficassem cientes da situação do docente. A sugestão foi aceita, as pautas foram aprovadas e deu-se prosseguimento aos trabalhos. **1º Ponto de Pauta: Aprovação do Edital de eleição dos representantes docentes (TITULAR e SUPLENTE) do ICSA para o Conselho da Unidade Acadêmica (Triênio 2026-2029) - Proc. 23282.005018/2026-21.** O prof. José Weyne de Freitas Sousa solicitou a Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso que fizesse a relatoria dessa pauta. Feita a relatoria, a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima ponderou que não há no regimento interno do ICSA nenhuma normativa que diga que a representação docente no Conselho do ICSA deva ser por curso e solicitou formar uma comissão para revisar o regimento interno do ICSA que é muito vago e não traz base normativa suficiente para definir como deve ser composto a representação dos docentes no Conselho da Unidade Acadêmica. Após discussão, o prof. José Weyne de Freitas Sousa sugeriu que a comissão eleitoral fizesse um estudo mais detalhado das normativas institucionais e revisasse o Edital para reapresentá-lo na próxima reunião do Conselho. Na ocasião, ele informou que nomeará uma comissão para fazer a revisão do regimento interno do ICSA se for o caso. Foi sugerido pela profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima que a comissão de revisão do regimento fosse composta preferencialmente pelos coordenadores dos cursos. Finda as discussões, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou em votação a proposta de revisão do Edital da Eleição pela comissão eleitoral. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2º Ponto de Pauta: Aprovação do Ad referendum do PPC revisado da especialização em Gestão Pública EaD. (Proc. 23282.401624/2020-89).** O prof. José Weyne de Freitas Sousa relatou que a revisão dos PPCs dos cursos EaD são feitas periodicamente para atender as exigências dos Editais de seleção EaD. Assim, foi solicitado, pela PROPPGI, a revisão do PPC do Curso de Especialização em Gestão Pública EaD para atender as exigências do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) vigente. O documento revisado foi aprovado *Ad Referendum* pela Direção do ICSA, visto que não havia tempo hábil para aguardar a reunião do conselho. Finda as explicações, do prof. José Weyne de Freitas Sousa, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3º Ponto de Pauta: Solicitação de 2 (dois) códigos de vagas para o Curso de Serviço Social.** A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima destacou que o curso de Serviço Social é um curso regulamentado e que, por isso, há determinadas disciplinas do curso

que somente professores com formação em Serviço Social e com registro no Conselho de Classe podem lecionar, como por exemplo as disciplinas de Estágio Supervisionado. Na ocasião, a docente informou que, atualmente, o curso de Serviço Social da Unilab conta com apenas 7 (sete) professores Assistentes Sociais e que no próximo semestre haverá 30 (trinta) alunos que cursarão a disciplina de Estágio Supervisionado e que a supervisão acadêmica só poderá ser feita por estes 7(sete) professores. Na sequência, a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima informou para os conselheiros que o indicador RAP (Relação aluno tempo integral por professor equivalente) do curso de Serviço Social é superior a 20 (vinte), enquanto a média da UNILAB é entre 8 (oito) a 10 (dez). Essa informação também foi endossada pela PROGRAD em processo SEI nº 23282.004286/2026-26 destacando a situação do Curso de Serviço Social da UNILAB. A docente solicitou ao Conselho e à Direção do ICSA que seja feito um planejamento em relação ao corpo docente de todos os cursos do Instituto. O prof. João Coelho da Silva Neto manifestou seu apoio a solicitação dos 2(dois) códigos de vagas de professor para o curso de Serviço Social, destacando que há grande demanda de mercado desse profissional em vários setores, com destaque para as prefeituras, e reforçou a importância deste Curso para formar profissionais que atuarão no Maciço de Baturité. O prof. José Weyne de Freitas Sousa destacou que há uma Instrução Normativa na Unilab que prevê que não se pode abrir turmas com menos de 15 (quinze) alunos e que no curso de Serviço Social há turmas abertas com um número reduzido de alunos, fazendo com que os professores do curso ultrapassem as 40 horas semanais. O docente sugeriu que no próximo semestre o curso de Serviço Social não abra turmas com menos de 15 (quinze) alunos. O prof. José Weyne de Freitas Sousa ainda afirmou que nove professores no colegiado do curso de Serviço Social é suficiente, já que o curso tem apenas 15 disciplinas obrigatórias no PPC. O Diretor do ICSA explicou que para solicitar códigos de vaga não é um processo fácil e que há a necessidade de justificar para a Reitoria o pedido destes códigos, logo a existência de turmas com um número reduzido de alunos é um fato impeditivo para conseguir os códigos de vaga. A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima salientou que esta Instrução Normativa foi feita na época da pandemia e que não é mais usual, ressaltando que a entrada de alunos no curso de Serviço Social é semestral e a ausência de oferta dos componentes obrigatórios compromete a qualidade da formação profissional e impacta os semestres com oferta de estágio obrigatório. Ela ressaltou que apenas 9 (nove) professores no colegiado do curso não está sendo suficiente para atender as demandas do curso de Serviço Social. A profa. Maria Vilma Coelho ressaltou que o curso de Serviço Social, ao contrário do curso de Administração, é um curso extremamente regulado e que a Relação Aluno-Professor (RAP) deve ser regulada para atender as exigências do Conselho de Classe da profissão. O prof. João Coelho da Silva Neto sugeriu que à Direção fizesse o pedido dos 2 (dois) códigos de vagas ao reitor, independente de qual seja a resposta da reitoria. O prof. José Weyne de Freitas Sousa ressaltou que para solicitar, embasar e justificar o pedido dos códigos de vagas será necessário fazer um estudo com informações quantitativas do curso, tais como: quantitativo de professores, disciplinas obrigatórias, carga horária de ensino, extensão e de estágio. Após deliberação dos conselheiros, foi definido que a profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima apresentará, em uma outra reunião do Conselho, os dados quantitativos com as devidas justificativas para que a Direção do ICSA possa fazer o pedido dos códigos de vaga à reitoria. **II. INFORMES:** **1º** - A servidora Camila de Oliveira Freitas informou que é membro, representante do ICSA, na comissão organizadora da XII Semana Universitária da Unilab, a qual acontecerá entre os dias 27 a 31 de outubro de 2026 e terá como tema: Diversidade, Inclusão e Transformação Social. **2º**- O prof. Hugo de Azevedo Rangel de Moraes comunicou que no próximo dia 20 de maio de 2026 o ICSA/UNILAB receberá a visita técnica da Receita Federal para verificação da possibilidade de implementação do Núcleo de Apoio Fiscal, voltado para as atividades de extensão e atendimento ao público por meio de orientações relativas às atividades típicas da Receita Federal. Na ocasião, o professor informou que durante o evento terá também uma palestra sobre tributação e formalização de microempresa individual. **3º**- A profa. Diórgenes Ferreira Lima informou que a solicitação do prof. Pedro Rosas Magrini consiste em que os processos funcionais dele (tais como: PIT e RIT, Afastamentos e Licenças) sejam decididos no colegiado do curso de Serviço Social, visto que é neste colegiado que o docente concentra suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. **4º**- A profa. Nathália Diórgenes Ferreira Lima informou que durante a última reunião do colegiado do curso de Serviço Social foi feita uma discussão e uma avaliação sobre a situação do Curso, o qual tem um histórico bastante desgastante de tratativas com a Direção do ICSA. A docente informou que foi criada uma comissão para tratar dos assuntos de interesse do curso de Serviço Social e que a comissão convidará a Direção para participar de uma reunião com o colegiado do Curso. **5º**- O prof. José Weyne de Freitas Sousa informou

que nomeou as comissões que farão a análise dos pedidos de redistribuição e remoção de professores para o ICSPA. A comissão irá analisar a documentação dos professores e, somente após o parecer da comissão, os processos deles serão pautados para deliberação no Conselho do Instituto.

III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às treze horas e dez minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Chefe do serviço administrativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 15/05/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/05/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 25/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441238** e o código CRC **115DACF9**.